Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO N°. 008, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre feriado da semana santa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 05 de abril é quinta-feira da semana santa e que o dia 06 de abril, sexta-feira da paixão, é feriado nacional.

DECRETA

- Art. 1° Fica fixado o dia **05 de abril de 2012**, ponto facultativo no âmbito do Município de Presidente Dutra.
- Art. 2° Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública deverão permanecer em funcionamento normal, no que se refere aos serviços operacionais, enquadrando a parte administrativa ao referido decreto.
- Art. 3° O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2012.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba